



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.832

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2015

14 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretário de Estado de Habitação
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 14.113, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMPLIA AS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul ficam ampliadas no quantitativo de mais 15 (quinze), sendo 6 (seis) vagas destinadas à modalidade Merecimento Intelectual e 9 (nove) vagas à modalidade Antiguidade.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o "caput," serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se o Decreto 'O' n° 099/2014, de 29 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n° 8.830 de 30 de dezembro de 2014, por constar incorreto.

DECRETO 'O' N°. 099/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.462, de 19 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de DEZEMBRO de 2014

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00 |

ANEXO AO DECRETO 'O' N. 099/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.					
E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
01101.01.031.0001.20010000		F			
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO					
	3	1	000	0,00	11.763.000,00
	3	3	000	12.062.000,00	0,00
	3	4	000	0,00	200.000,00
	3	5	000	0,00	99.000,00
SUBTOTAL			000	12.062.000,00	12.062.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
07101.03.091.0004.20620000		F			
PROMOCAO DA JUSTICA SOCIAL					
	2	3	000	500.000,00	0,00
			000	500.000,00	0,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO					
29101.12.122.0021.27090000		F			
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SED					
	3	3	080	0,00	53.426,00
	3	4	080	0,00	122.822,00
29101.12.361.0021.27120000		F			
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	3	3	080	0,00	418.636,00
	3	4	080	0,00	6.924,00
29101.12.362.0021.27130000		F			
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO					
	3	3	080	0,00	142.635,00
29101.12.363.0021.27100000		F			
FORMACAO PROFISSIONAL E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR					
	3	3	080	0,00	506,00
29101.12.367.0021.27170000		F			
FORTALECIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL					
	3	3	080	0,00	28.066,00
29101.12.368.0021.27080000		F			
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA					
	3	3	080	776.029,00	0,00
	3	4	080	0,00	3.014,00
SUBTOTAL			080	776.029,00	776.029,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA					
31101.06.181.0029.27230000		F			
IMPLEMENTACAO DE ACOES DO ENAFRON PELA SEJUSP/MS					
	3	3	120	1.715.000,00	0,00
	3	4	120	0,00	1.715.000,00
SUBTOTAL			120	1.715.000,00	1.715.000,00

DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO									
DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO									
33101.03.422.0007.28810000									
PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA PESSOA HIPO SUFICIENTE									
	2	3	100	250.000,00		0,00			
SUBTOTAL			100	250.000,00		0,00			
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
45902.16.482.0033.18410000									
IMPLEMENTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS									
	3	4	140	41.070,00		0,00			
45902.16.482.0033.28510000									
GESTAO DO FUNDO									
	3	4	140	0,00		41.070,00			
SUBTOTAL			140	41.070,00		41.070,00			
TOTAL			100	12.812.000,00		12.062.000,00			
TOTAL			108	776.029,00		776.029,00			
TOTAL			112	1.715.000,00		1.715.000,00			
TOTAL			140	41.070,00		41.070,00			
TOTAL GERAL				15.344.099,00		14.594.099,00			

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|------------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 001/2014 N° Cadastral 0001/2014-SEFAZ

Processo n°

11/033.465/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e OI S/A.

Objeto:

Prorrogar o Contrato Corporativo n. 001/2014, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.

Do Prazo:

02/01/2015 a 01/01/2016

Data de Assinatura:

24/12/2014

Assinam:

ANDRÉ LUIZ CANCE, VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA e EDILSON FERREIRA DE LEMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto de Lançamento e Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao (s) lançamento(s) correspondente(s), sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n° 2.315, de 25.10.2001.

PETROQUEM IND COM EMBAL PLASTICAS LTDA

Inscrição estadual: 28.340.869-3

Rua Jose Pereira dos Santos, 11

Paranaíba - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa n° 26444-E

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa n° 26445-E

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09

R. Capitão Martinho da Palma Melo, 619 Centro CEP 79500-000-Paranaíba-MS

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira de 07h30 às 13h30

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	09
Boletim de Pessoal.....	11
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	14

Telefone: (0 XX 67) 3503-1990

CARLOS ALBERTO DO CARMO

Matrícula 81.512-8

Chefe do Órgão Preparador Regional 09

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XXI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 007/2010 N° Cadastral 0043/2010-SAD

Processo n°

13/001.288/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do preâmbulo do Contrato Corporativo n. 007/2010, no que se refere à razão social da empresa, que passa a ser Guatós Prestadora de Serviços Ltda.

Data de Assinatura:

29/12/2014

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.922, de 30 de dezembro de 2014.

Revogar a Resolução/SED n. 2.898, de 6 de novembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9.195, de 30 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/037662/2014, resolve:

Art. 1ª Revogar a Resolução/SED n. 2.898, de 6 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.794, que aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade Educação a Distância – Rede e-Tec Brasil, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, com sede no Município de Campo Grande/MS, a partir de 2015.

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original

Publicado no Diário Oficial 8.807 de 26 de novembro de 2014, página 7.

RESOLUÇÃO/SED n. 2.906, de 25 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do ensino fundamental e/ou do ensino médio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 98 da Deliberação CEE/MS n. 9191, de 26 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2357, de 26 de julho de 2010, a Proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e/ou ensino médio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme prazos identificados no Anexo Único desta Resolução, com validade a partir 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.906, de 25 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES	AUTORIZAÇÃO			N. DO PROCESSO
		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	PRAZO (ANOS)	
Angélica	Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	X	X	5	29/039447/2014
Campo Grande	Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes	X	X	5	29/035263/2014
	Escola Estadual Lino Villachá	X	X	5	29/037342/2104
	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	X		5	29/037102/2014
	Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino	-	X	5	20/023422/2014
Dourados	Escola Estadual Professor José Pereira Lins	-	X	4	29/038546/2014
Rio Verde de Mato Grosso	Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel	X	X	5	29/031852/2014

Selvíria	Escola Estadual Ana Maria de Souza	X	X	5	29/257165/2014
----------	------------------------------------	---	---	---	----------------

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Paulo Humberto Alves Sousa - Empresa
Andrea Wanderley dos Anjos Rosati - Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0011/2014/SES ao Contrato Corporativo Nº 010/2014/SAD (GCONT 4737) Nº Cadastral 4784

Processo: 15/000.869/2014
Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul), com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e a Empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA - CNPJ 05.478.594/0014-89.
Objeto: Adesão do CONTRATANTE-ADERENTE para a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de encomendas.
Ordenador de Despesas: Antonio Lastoria
 Dotação Orçamentária: UG: 270901 - PT 10122001026650000 - ND e Elemento de Despesa 333903974 - Fonte 0100 - Reserva Orçamentária/Pré Empenho: 2014CF008802.
Valor: R\$54.126,48 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004 e a Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
Do Prazo: O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 10/2014/SAD (GCONT 4737).
Data da Assinatura: 26/11/2014
Assinam: Antonio Lastoria, Odenir Paula da Silva e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.023/2014 CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **M.L. INDÚSTRIA DE FIOS PICOTADOS EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba /MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Leonilda Laplaca - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.022/2014 CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDÚSTRIA DE CHOCOLATES ROMA EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ivinhema /MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Rosalino Casamali - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.021/2014 CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **EVOLUTION INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados /MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

João Francisco Martins de Ávila - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.019/2014 CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BOM GOSTO TORREFAÇÃO DE CAFÉ LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Amambai/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Paulo Sérgio Fávoro - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.018/2014 CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.015/2014 CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LIDER PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ponta Porã/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Adriano Braga Candado - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.013/2014 CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGROPECUÁRIA OLHOS VERDES EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Egmar Jamil Berto - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.010/2014 CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MARCONATTO & URTADO COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Edson Marconatto - Empresa

Célia Vieira Alves Urtado Pellegrino - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 960/2014 CELEBRADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FRICAP COMÉRCIO DE MIÚDOS E CARNES LTDA**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Naviraí/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Elton Vinicius Capuci - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 935/2014 CELEBRADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CABLE & CABLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Leonar Helton dos Reis - Empresa

Coppersteel Bimetálicos Ltda - Empresa

Vincenzo Antonio Spedicato - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 834/2013 CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BBCA BRAZIL - PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Maracaju/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

José Augusto Rodrigues Gonçalves - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 624/2011 CELEBRADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LPX AGROINDUSTRIAL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Paulo Engel - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Fernando Peró Correa Paes – Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 608/2011 CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PERFILFERROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO AÇO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Levino Ramos da Cruz – Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 383/2009 CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PIVETA ASSUNÇÃO STRUT LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Manoel Piveta Assunção – Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 863/2013 CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LATASA RECICLAGEM S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Cláudio do Canto – Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 364/2009 CELEBRADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BR INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Edvar José deboni – Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 470/2004 CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **UHDE QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Zoni Uhde – Empresa
Maria Helena Uhde – Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 055/2003 CELEBRADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDÚSTRIA DE MATERIAIS PLÁSTICOS SANTA MARIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Samir da Cruz Beicher – Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 045/2003 CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS VÔ CORINTO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Anaurilândia/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Antônio Martinho da Silva Neto – Empresa
Martinho Antônio da Silva – Empresa

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 023/2002 CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Carlos Alberto Mestriner – Empresa

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 505/2010 CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DELTA BIOCOMBUSTÍVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rio Brilhante/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Rubens Takano Parreira – Empresa
Ricardo Marques Lisboa – Empresa

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 490/2010 CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BRAZ PELI COMÉRCIO DE COURO S LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
José Alberto Miri Berger – Empresa

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 490/2010 CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BRAZ PELI COMÉRCIO DE COURO S LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
José Alberto Miri Berger – Empresa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos Referentes aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc.: 23/000011/11 Data: 01/12/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00695
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000007/2010 Data: 01/12/2014 valor:2.609,76 Emp. Nº00696
Favorecido: GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc: 23/000011/14 Data: 01/12/2014 valor:17.000,00 Emp.Nº 00697
Favorecido: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000012/14 Data: 01/12/2014 valor:7.000,00 Emp.Nº 00698
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 23/000011/11 Data: 01/12/2014 valor:480,00 Emp.Nº 00699
Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA

Proc: 23/000032/12 Data: 01/12/14 valor:14.784,40 Emp. Nº 00700
Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA

Proc: 23/000042/2011 Data: 01/12/11valor:18.100,00 Emp. Nº 00701
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc.: 23/000011/11 Data: 01/12/14 valor: 300,00 Emp. Nº 00702
Favorecido:TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 23/000218/13 Data: 03/12/2014 valor: 9.799,16 Emp. Nº 00703
Favorecido:JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA E TECNOLOGIA

Proc: 23/000218/13 Data: 03/12/2014 valor: 2.559,28 Emp. Nº 00704
Favorecido:COMERCIAL T & C LTDA – EPP

Proc: 23/000188/14 Data:03/12/14valor:2.035,50 Emp. Nº 00705
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc: 23/000218/13 Data: 03/12/2014 valor: 2.688,70 Emp. Nº 00706
Favorecido:COMERCIAL T & C LTDA – EPP

Proc: 23/000241/2014 Data: 04/12/2014 valor:2.915,52 Emp. Nº 00709
Favorecido: IMPRENSA NACIONAL

Proc:23/000011/11 Data: 04/12/14 valor: 282,00 Emp: Nº 00710
Favorecido : S.H. INFORMATICA LTDA

Proc: 23/000104/2014 Data: 04/12/2014 valor 442,50 Emp. Nº 00722
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc: 23/000187/14 Data: 04/12/2014 valor: 1.770,00 Emp. Nº 00723

Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc: 23/000049/11 Data: 04/12/14 valor: 3.000,00 Emp. Nº 00724
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000158/12 Data: 08/12/14 valor: 232,83 Emp. Nº 00726
Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 09/12/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00727
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000187/14 Data: 09/12/14 valor: 177,00 Emp. Nº 00728
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000241/14 Data: 10/12/14 valor: 242,96 Emp. Nº 00729
Favorecido: IMPRENSA OFICIAL

Proc: 23/0000158/12 Data: 10/12/14 valor: 10,00 Emp: Nº 00730
Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA

Proc.: 23/000039/14 Data: 09/12/14 valor: 345,63 Emp. Nº 00731
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/0000187/14 Data: 09/12/14 valor: 7.200,00 Emp. Nº 00732
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000051/14 Data: 12/12/14 valor: 1.681,50 Emp. Nº 00733
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000043/14 Data: 12/12/14 valor: 2.480,00 Emp. Nº 00734
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000031/14 Data: 16/12/14 valor: 1.681,50 Emp. Nº 00735
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000032/14 Data: 17/12/14 valor: 99.529,39 Emp. Nº 00736
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 16/12/14 valor: 20.829,73 Emp. Nº 00737
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc.: 23/000031/14 Data: 16/12/14 valor: 87.619,43 Emp. Nº 00738
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc.: 23/000192/2014 Data:28/11/2014 valor:804,00 Emp. Nº 00739
Favorecido: MS/SEMAC/SF/RUBENS MELCHIOR

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: Emp. Nº 00749
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 32.712,18 Emp. Nº 00750
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000032/14 Data: 17/12/14 valor: 9.738,08 Emp. Nº 00751
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 1.670,22 Emp. Nº 00752
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 2.760,00 Emp. Nº 00753
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 488.087,79 Emp. Nº 00754
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 17/12/14 valor: 52.426,83 Emp. Nº 00755
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 17/12/14 valor: 10.605,45 Emp. Nº 00756
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 17/12/14 valor: 19.118,30 Emp. Nº 00757
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 9.399,24 Emp. Nº 00758
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Proc.: 23/000032/14 Data: 17/12/14 valor: 722,60 Emp. Nº 00759
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 14.776,13 Emp. Nº 00760
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 2.938,56 Emp. Nº 00761
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 17/12/14 valor: 57.200,00 Emp. Nº 00762
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 90.629,30 Emp. Nº 00763
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 30.700,00 Emp. Nº 00764
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor:29.000,00 Emp. Nº 00765
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 17/12/14 valor: 3.620,27 Emp. Nº 00775
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc: 23/000011/14 Data: 17/12/2014 valor:184,07 Emp. Nº 00777
Favorecido: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000097/13 Data: 18/12/2014 valor: 50.266,97 Emp. Nº 00819
Favorecido: DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc: 23/000122/14 Data 18/12/14 valor: 356,00 Emp. Nº 00828
Favorecido: JOAO MENDES SILVA JUNIOR

Proc: 23/000122/14 Data 18/12/14 valor: 356,00 Emp. Nº 00829

Favorecido: LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Anulação das Notas de Empenhos
Referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc: 23/000033/14 Data: 03/12/14 valor: 140,43 Emp. Nº 707
Favorecido:SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A

Proc: 23/000127/13 Data: 03/12/14 valor:101,04 Emp. Nº 708
Favorecido:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

Proc.: 23/00083/13 Data: 04/12/14 valor: 426,27 Emp. Nº 00711
Favorecido:BANCO DO BRASIL S/A

Proc.: 23/000116/13 Data: 04/12/14 valor: 0,10 Emp. Nº 00712
Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI-EPP

Proc.: 23/000007/13 Data: 04/12/14 valor: 29.103,58 Emp. Nº 00713
Favorecido: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA

Proc: 23/000007/13 Data: 04/12/14 valor: 15.000,00 Emp. Nº 00714
Favorecido: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA

Proc: 23/000003/14 Data: 04/12/14 valor: 7.250,58 Emp. Nº 00715
Favorecido:BANCO DO BRASIL S/A –GEDEP-GERENCIA DE DESENV

Proc: 23/000003/14 Data: 04/12/14 valor: 500,00 Emp. Nº 00716
Favorecido: BANCO DO BRASIL S/A –GEDEP-GERENCIA DE DESENV

Proc: 23/000002/14 Data: 04/12/14 valor: 53.541,43 Emp. Nº 00717
Favorecido: BANCO DO BRASIL S/A

Proc: 23/000002/14 Data: 04/12/14 valor: 10.000,00 Emp. Nº 00718
Favorecido: BANCO DO BRASIL S/A

Proc: 23/000002/14 Data: 04/12/14 valor: 10.000,00 Emp. Nº 00719
Favorecido:BANCO DO BRASIL S/A

Proc: 23/000002/14 Data: 04/12/14 valor: 1.000,00 Emp. Nº 00720
Favorecido: BANCO DO BRASIL S/A

Proc: 23/0000093/14 Data: 04/12/14 valor: 10.000,00 Emp. Nº 00721
Favorecido:INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA

Proc: 23/000096/13 Data:17/12/14 valor: 29.549,00 Emp. Nº 00740
Favorecido:DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc: 23/000096/13 Data: 17/12/14 valor:19.078,72 Emp. Nº 00741
Favorecido:DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc: 23/000122/14 Data: 17/12/14 valor: 356,00 Emp. Nº 00743
Favorecido:LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Proc: 23/000116/13 Data: 17/12/14 valor:2.000,00 Emp. Nº 00744
Favorecido:CONDOR TURISMO – EIRELLI – EPP

Proc: 23/000001/14 Data: 17/12/14 valor: 136,73 Emp. Nº 00745
Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc: 23/000001/14 Data: 17/12/14 valor: 373,00 Emp. Nº 00746
Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc: 23/000001/14 Data:17/12/14 valor: 630,00 Emp. Nº00747
Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc: 23/000042/11 Data: 17/12/14 valor: 8.761,56 Emp. Nº 00748
Favorecido:INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc: 23/0000032/12 Data: 17/12/14 valor: 7,40 Emp. Nº 00766
Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA

Proc: 23/0000163/14 Data: 17/12/14 valor: 1.151,50 Emp. Nº 00767
Favorecido: JOAO MENDES SILVA JUNIOR

Proc.: 23/0000163/14 Data: 17/12/14 valor: 780,00 Emp. Nº 00768
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc: 23/0000163/14 Data: 17/12/14 valor: 17,00 Emp. Nº 00769
Favorecido: JOAO MENDES SILVA JUNIOR

Proc: 23/0000163/14 Data: 17/12/14 valor: 780,00 Emp. Nº 00770
Favorecido: LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Proc: 23/0000163/14 Data: 17/12/14 valor: 17,00 Emp. Nº 00771
Favorecido: LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Proc: 23/0000163/14 Data: 17/12/14 valor: 780,00 Emp. Nº 00773
Favorecido: FERNANDO VICENTE FERREIRA

Proc: 23/0000163/14 Data: 17/12/14 valor: 17,00 Emp. Nº 00774
Favorecido: FERNANDO VICENTE FERREIRA

Proc: 23/000009/14 Data: 17/12/14 valor: 22,00 Emp. Nº 00778
Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000032/14 Data: 17/12/14 valor: 1.000,00 Emp. Nº 00779
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc: 23/0000035/14 Data: 17/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 00780
Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc: 23/0000074/14 Data: 17/12/14 valor: 0,50 Emp. Nº 00781
Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Proc: 23/000105/14 Data: 17/12/14 valor: 0,50 Emp. Nº 00782 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000038/14 Data: 17/12/14 valor: 3,80 Emp. Nº 00783 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000032/14 Data: 18/12/14 valor: 541,89 Emp. Nº 00820 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/0000159/14 Data: 17/12/14 valor: 0,55 Emp. Nº 00784 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000032/14 Data: 18/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 00821 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/0000168/14 Data: 17/12/14 valor: 801,00 Emp. Nº 00785 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000032/14 Data: 18/12/14 valor: 75,28 Emp. Nº 00822 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/0000168/14 Data: 17/12/14 valor: 3,50 Emp. Nº 00786 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000032/14 Data: 18/12/14 valor: 761,00 Emp. Nº 00823 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/0000204/14 Data: 17/12/14 valor: 2,00 Emp. Nº 00787 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000032/14 Data: 18/12/14 valor: 341,11 Emp. Nº 00824 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/0000032/12 Data: 17/12/14 valor:11,00 Emp. Nº 00788 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000032/14 Data: 18/12/14 valor: 37,64 Emp. Nº 00825 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000069/14 Data: 17/12/14 valor:4,50 Emp. Nº 00789 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000032/14 Data: 18/12/14 valor: 16.355,64 Emp. Nº 00826 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/0000176/14 Data: 17/12/14 valor:1,00 Emp. Nº 00790 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000032/14 Data: 18/12/14 valor: 16.584,89 Emp. Nº 00827 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/0000186/14 Data: 17/12/14 valor:10,00 Emp. Nº 00791 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000104/14 Data: 23/12/14 valor:269,00 Emp. Nº 00830 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES
Proc: 23/0000203/14 Data: 17/12/14 valor:0,50 Emp. Nº 00792 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000122/14 Data: 23/12/14 valor:2,00 Emp. Nº 00831 Favorecido: JOAO MENDES SILVA JUNIOR
Proc: 23/000039/14 Data: 17/12/14 valor:7,92 Emp. Nº 00793 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000122/14 Data: 23/12/14 valor: 2,00 Emp. Nº 00832 Favorecido: LORIVALDO ANTONIO DE PAULA
Proc: 23/000061/14 Data: 17/12/14 valor:13.548,06 Emp. Nº 00794 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000039/14 Data: 23/12/14 valor:210,15 Emp. Nº 00833 Favorecido:RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES
Proc: 23/0000205/13 Data: 17/12/14 valor:112,86 Emp. Nº 00795 Favorecido:EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO e TURISMO EIRELI	Proc: 23/000110/14 Data: 23/12/14 valor: 18,64 Emp. Nº 00834 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA
Proc: 23/0000205/13 Data: 17/12/14 valor:61,09 Emp. Nº 00796 Favorecido:EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO e TURISMO EIRELI	Proc: 23/000110/14 Data: 23/12/14 valor: 16,00 Emp. Nº 00835 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA
Proc: 23/0000205/13 Data: 17/12/14 valor:0,71 Emp. Nº 00797 Favorecido:EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO e TURISMO EIRELI	Proc: 23/000116/13 Data: 23/12/14 valor: 1.726,36 Emp. Nº 00836 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP
Proc: 23/000108/13 Data:17/12/14 valor:122.002,41 Emp. Nº00798 Favorecido:EMCOMEX BRASIL LTDA-ME	Proc: 23/000116/13 Data: 23/12/14 valor: 327,99 Emp. Nº 00837 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP
Proc: 23/000108/13 Data:17/12/14 valor:20.000,00 Emp. Nº00799 Favorecido:EMCOMEX BRASIL LTDA-ME	Proc: 23/000116/13 Data: 23/12/14 valor: 844,38 Emp. Nº 00838 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP
Proc: 23/000187/13 Data: 18/12/14 valor: 262,86 Emp. Nº 00800 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	Proc: 23/000116/13 Data: 23/12/14 valor: 2.070,71 Emp. Nº 00839 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP
Proc: 23/000187/13 Data: 18/12/14 valor: 2.107,68 Emp. Nº 00801 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	Proc: 23/000139/13 Data: 23/12/14 valor: 1.008,50 Emp. Nº 00840 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP
Proc: 23/000187/13 Data: 18/12/14 valor: 356,58 Emp. Nº 00802 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	Proc: 23/000160/14 Data: 23/12/14 valor: 2,90 Emp. Nº 00841 Favorecido: RELACÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES
Proc: 23/000116/13 data: 18/12/14 valor: 1.249,28 Emp. Nº 00803 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP	Proc: 23/000160/14 Data: 23/12/14 valor: 4.323,55 Emp. Nº 00842 Favorecido: RELACÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 9.862,13 Emp. Nº 00804 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 00843 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc:23/000051/14 Data: 18/12/14 valor: 2,00 Emp. Nº 00805 Favorecido: RELACÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 0,03 Emp. Nº 00844 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 8.313,55 Emp. Nº 00806 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 288,58 Emp. Nº 00845 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 7.990,72 Emp. Nº 00807 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 6.706,52 Emp. Nº 00846 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 5.000,00 Emp. Nº 00808 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 298,39 Emp. Nº 00847 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 data: 18/12/14 valor: 3.962,12 Emp. Nº 00809 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 00848 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data 18/12/14 valor: 3.544,14 Emp. Nº 00810 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000032/14 Data: 23/12/14 valor: 1.294,28 Emp. Nº 00849 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 915,06 Emp. Nº 00811 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc:23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 1,51 Emp. Nº 00850 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 2.551,95 Emp. Nº 00812 Favorecida: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 00851 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 386,47 Emp. Nº 00813 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000032/14 Data: 23/12/14 valor: 64,05 Emp. Nº 00852 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 7.461,65 Emp. Nº 00814 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000032/14 Data: 23/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 00853 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 2.942,27 Emp. Nº 00815 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 00854 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 3.056,60 Emp. Nº 00816 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 170,00 Emp. Nº 00855 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 4.305,00 Emp. Nº 00817 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 170,00 Emp. Nº 00856 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Proc: 23/000031/14 Data: 18/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 00818	Proc: 23/000031/14 Data: 23/12/14 valor: 190,00 Emp. Nº 00857 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc: 23/000187/14 data: 23/12/14 valor: 0,50 Emp. Nº 00858 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 150,00 Emp. Nº 00895 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA
Proc: 23/000187/14 data: 23/12/14 valor: 1,00 Emp. Nº 008589 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000049/12 Data: 24/12/14 valor: 2.182,21 Emp. Nº 00896 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000187/14 data: 23/12/14 valor: 906,00 Emp. Nº 00860 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000001/14 data: 23/12/14 valor: 0,65 Emp. Nº 00897 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES
Proc: 23/000001/14 data: 23/12/14 valor: 2,74 Emp. Nº 00861 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000102/11 Data: 24/12/14 valor: 931,21 Emp. Nº 00898 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000001/14 data: 23/12/14 valor: 0,06 Emp. Nº 00862 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000158/12 Data: 24/12/14 valor: 685,00 Emp. Nº 00899 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA
Proc: 23/000001/14 data: 23/12/14 valor: 0,74 Emp. Nº 00863 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 113,25 Emp. Nº 00900 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA
Proc: 23/000001/14 data: 23/12/14 valor: 10,00 Emp. Nº 00864 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000011/11 Data: 26/12/14 valor: 624,18 Emp. Nº 00901 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000001/14 data: 23/12/14 valor: 78,56 Emp. Nº 00865 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000099/13 Data: 26/12/14 valor: 1.000,00 Emp. Nº 00902 Favorecido: RAFAEL ARANTES BISPO ME
Proc: 23/000043/14 data: 23/12/14 valor: 2,50 Emp. Nº 00866 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000099/13 Data: 26/12/14 valor: 5.099,00 Emp. Nº 00903 Favorecido: RAFAEL ARANTES BISPO ME
Proc: 23/000043/14 data: 23/12/14 valor: 0,50 Emp. Nº 00867 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000011/11 Data: 26/12/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00904 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000043/14 data: 23/12/14 valor: 30,00 Emp. Nº 00868 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000100/13 Data: 26/12/14 valor: 1.820,00 Emp. Nº 00905 Favorecido: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
Proc: 23/000043/14 data: 23/12/14 valor: 179,00 Emp. Nº 00869 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000011/11 Data: 26/12/14 valor: 367,72 Emp. Nº 00906 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000043/14 data: 23/12/14 valor: 90,50 Emp. Nº 00870 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000238/14 Data: 26/12/14 valor: 744,95 Emp. Nº 00907 Favorecido: J.H.D DA SILVA & CIA LTDA
Proc: 23/000187/14 data: 23/12/14 valor: 99,00 Emp. Nº 00871 Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES	Proc: 23/000218/13 Data: 26/12/14 valor: 6.806,70 Emp. Nº 00908 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP
Proc: 23/000011/11 Data: 23/12/14 valor: 131,99 Emp. Nº 00872 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000011/11 Data: 26/12/14 valor: 397,72 Emp. Nº 00909 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 23/12/14 valor: 61,20 Emp. Nº 00873 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000011/11 Data: 26/12/14 valor: 70,77 Emp. Nº 00910 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 23/12/14 valor: 91,37 Emp. Nº 00874 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000094/14 Data: 26/12/14 valor: 1.124,28 Emp. Nº 00911 Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 23/12/14 valor: 226,49 Emp. Nº 00875 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000094/14 Data: 26/12/14 valor: 129,35 Emp. Nº 00912 Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
Proc: 23/000020/12 Data: 23/12/14 valor: 1.000,00 Emp. Nº 00876 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000218/13 Data: 26/12/14 valor: 5.187,96 Emp. Nº 00913 Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
Proc: 23/000185/13 Data: 23/12/14 valor: 547,23 Emp. Nº 00877 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000218/13 Data: 26/12/14 valor: 4.288,20 Emp. Nº 00914 Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
Proc: 23/000020/12 Data: 23/12/14 valor: 5.978,29 Emp. Nº 00878 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000218/13 Data: 26/12/14 valor: 33,00 Emp. Nº 00915 Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
Proc: 23/000087/12 Data: 24/12/14 valor: 1.490,51 Emp. Nº 00879 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000218/13 Data: 26/12/14 valor: 290,00 Emp. Nº 00916 Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 233,61 Emp. Nº 00880 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000031/14 Data: 29/12/14 valor: 44.633,41 Emp. Nº 00917 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 196,85 Emp. Nº 00881 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000031/14 Data: 29/12/14 valor: 37.345,04 Emp. Nº 00918 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS
Proc: 23/000145/14 Data: 24/12/14 valor: 1,20 Emp. Nº 00882 Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. E TRANSP. COLETIVO	Proc: 23/000031/14 Data: 29/12/14 valor: 9.399,24 Emp. Nº 00919 Favorecido: CASSEMS CAIXA DE ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 59,00 Emp. Nº 00883 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000031/14 Data: 29/12/14 valor: 3.032,09 Emp. Nº 00920 Favorecido: CASSEMS CAIXA DE ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
Proc: 23/000145/14 Data: 24/12/14 valor: 0,10 Emp. Nº 00884 Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. E TRANSP. COLETIVO	Proc: 23/000032/14 Data: 29/12/14 valor: 1.755,26 Emp. Nº 00921 Favorecido: CASSEMS CAIXA DE ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 107,24 Emp. Nº 00885 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000011/11 Data: 30/12/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00922 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000145/14 Data: 24/12/14 valor: 100,00 Emp. Nº 00886 Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. E TRANSP. COLETIVO	Proc: 23/000011/11 Data: 30/12/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00923 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 300,00 Emp. Nº 00887 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000011/11 Data: 30/12/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00924 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 43,00 Emp. Nº 00888 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000011/11 Data: 30/12/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00925 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 64,77 Emp. Nº 00889 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Proc: 23/000011/11 Data: 30/12/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00926 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 38,75 Emp. Nº 00890 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA	Proc: 23/000011/11 Data: 30/12/14 valor: 496,38 Emp. Nº 00927 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 285,00 Emp. Nº 00891 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA	Proc: 23/000010/14 Data: 30/12/14 valor: 254,50 Emp. Nº 00928 Favorecido: OI S/A
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 55,80 Emp. Nº 00892 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA	Proc: 23/000238/14 Data: 30/12/14 valor: 122,30 Emp. Nº 00929 Favorecido: VIA PARK TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 150,00 Emp. Nº 00893 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA	Proc: 23/000116/13 Data: 30/12/14 valor: 415,60 Emp. Nº 00930 Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP
Proc: 23/000011/11 Data: 24/12/14 valor: 150,00 Emp. Nº 00894 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA	Proc: 23/000116/13 Data: 30/12/14 valor: 1.000,00 Emp. Nº 00931

Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP

Proc: 23/000116/13 Data: 30/12/14 valor: 2.000,00 Emp. Nº 00932
Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP

Proc: 23/000116/13 Data: 30/12/14 valor: 2.000,00 Emp. Nº 00933
Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 20.000,00 Emp. Nº 00934
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 7.000,00 Emp. Nº 00935
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 7.000,00 Emp. Nº 00936
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 7.000,00 Emp. Nº 00937
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 7.500,00 Emp. Nº 00938
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 8.000,00 Emp. Nº 00939
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 8.000,00 Emp. Nº 00940
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000097/13 Data: 30/12/14 valor: 789.693,05 Emp. Nº 00941
Favorecido: DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 8.000,00 Emp. Nº 00942
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 8.000,00 Emp. Nº 00943
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 17.000,00 Emp. Nº 00944
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000096/13 Data: 30/12/14 valor: 205.988,76 Emp. Nº 00945
Favorecido: DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc: 23/000011/14 Data: 30/12/14 valor: 184,07 Emp. Nº 00946
Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc: 23/000097/13 Data: 30/12/14 valor: 79.005,50 Emp. Nº 00947
Favorecido: DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc: 23/000097/13 Data: 30/12/14 valor: 7.883,97 Emp. Nº 00948
Favorecido: DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc: 23/000010/14 Data: 30/12/14 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00949
Favorecido: OI S/A

Proc: 23/000010/14 Data: 30/12/14 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00950
Favorecido: OI S/A

Proc: 23/000010/14 Data: 30/12/14 valor: 300,00 Emp. Nº 00951
Favorecido: OI S/A

Proc: 23/000010/14 Data: 30/12/14 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00952
Favorecido: OI S/A

Proc: 23/000010/14 Data: 30/12/14 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00953
Favorecido: OI S/A

Proc: 23/000010/14 Data: 30/12/14 valor: 1.546,50 Emp. Nº 00954
Favorecido: OI S/A

Proc: 23/000097/13 Data: 30/12/14 valor: 50.266,97 Emp. Nº 00955
Favorecido: DEMETER ENGENHARIA LTDA

Proc: 23/000012/14 Data: 30/12/14 valor: 6.200,00 Emp. Nº 00956
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 23/000012/14 Data: 30/12/14 valor: 1.883,00 Emp. Nº 00957
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 23/000032/14 Data: 30/12/14 valor: 18.182,96 Emp. Nº 00958
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc: 23/000032/14 Data: 30/12/14 valor: 21.675,48 Emp. Nº 00959
Favorecido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc: 23/000066/13 Data: 30/12/14 valor: 478,16 Emp. Nº 00960
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc: 23/000066/13 Data: 30/12/14 valor: 430,65 Emp. Nº 00961
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc: 23/000066/13 Data: 30/12/14 valor: 510,01 Emp. Nº 00962
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc: 23/000066/13 Data: 30/12/14 valor: 0,41 Emp. Nº 00963
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc: 23/000160/14 Data: 30/12/14 valor: 1.599,50 Emp. Nº 00964
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Objeto: e CONSTRUTORA B&C LTDA.
Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21/12/2014 a 18/02/2014. Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 50.911,64 (cinquenta mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º c/c artigo 57, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
19/12/2014
Data da Assinatura: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ADEMIR DA GUIA DE SOUSA SILVA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0343/2014/AGESUL

Nº Cadastral 4770

Processo: 19/101.999/2014
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LOMA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: AMPLIAÇÃO DA VISTORIA VEICULAR NO PRÉDIO DA UNIDADE REGIONAL DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 06182002927220000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344905103 - AMPLIAÇÃO DA VISTORIA VEICULAR.
R\$ 52.732,84 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Amparo Legal: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Do Prazo: 30/12/2014
Data da Assinatura: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e FERNANDA FÁTIMA DOS SANTOS NOGUEIRA LEMOS.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0239/2013/AGESUL

Nº Cadastral 1893

Processo nº 19/101.043/2013
Partes: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de **RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA NO POSTO FISCAL "PORTO XV", NA RODOVIA BR-267, NUMA ÁREA DE 31.025,00 M², NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**, a partir de 01 de outubro de 2013.
01/10/2013.

Data da Assinatura: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDMILSON ROSA.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0 110 / 2012 / AGESUL

Nº Cadastral 1205

Processo nº 19/100.267/2012
Partes: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS e VIZZOTTO & CIA LTDA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de REFORMA DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA, UMA BATERIA DE SANITÁRIOS, CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, QUATRO LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E UM REFEITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA - 2ª ETAPA - MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - LOTE 03, pelo prazo de 120 dias, a contar de 01 de novembro de 2014.

Data da Assinatura: 30/10/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDMILSON SANCHES MACIEL.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0 109 / 2012 / AGESUL

Nº Cadastral 1232

Processo nº 19/100.266/2012
Partes: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS e VIZZOTTO & CIA LTDA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de AMPLIAÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA, UMA BATERIA DE SANITÁRIOS, CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, QUATRO LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E UM REFEITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA - FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - LOTE 02, pelo prazo de 120 dias, a contar de 01 de novembro de 2014.

Data da Assinatura: 30/10/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDMILSON SANCHES MACIEL.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0108/2012/AGESUL Nº

Cadastral 1231

Processo nº 19/100.265/2012
Partes: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS e VIZZOTTO & CIA LTDA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA - FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, pelo prazo de 120 dias, a contar de 01 de novembro de 2014.

Data da Assinatura: 30/10/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDMILSON SANCHES MACIEL.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0012/2014/AGESUL
Nº Cadastral 3095

Processo: 19/102.304/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.567/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 100/2010

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Centro de Capacitação e Pesquisa Carlos Lamarca (CEPACAL) - CNPJ nº 11.351.381/0001-70.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por a representação da Permissionária e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007 29/11/2014 a 28.11.2016

Vigência: 28.11.2014

Data da Assinatura: **Assinam:** José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Amauri Serafini- CPF nº. 390.580.341-00, Permissionário.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.165/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 087/2010

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Anaurilândia, CNPJ nº 03.575.727/0001-95.

Objeto: O presente Termo tem por objeto alterar a representação da Cedente e do Cessionário e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima do Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei complementar federal nº. 101/200, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/2003, com alterações dos Decretos nº 11.658/2004, nº 12.109/2006 e nº 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 04.11.2014 a 03.11.2016

Data da Assinatura: 08.12.2014

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Wagner Alves Guirado - CPF nº. 390.252.841-91 pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0055/2010/IAGRO

Nº Cadastral 228

Processo: 21/201.262/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e ANTÔNIO VITORINO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação, que passa a ser de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação nº 572/2012, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Ordenador de Despesas: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 20122001624260000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA IAGRO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903615 - LOCAO DE IMOVEIS.

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei nº 8.245 de 18/10/1991, Lei 8.078 de 11/10/1990 e no Código Civil Brasileiro.

Valor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)

Do Prazo: O contrato terá vigência de 01 de dezembro 2014 até 30 de novembro 2015.

Data de Assinatura: 01/12/2014

Assinam: MARIA CRISTINA GALVAO ROSA CARRIJO e ANTONIO VITORINO

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA NORMATIVA FUNTRAB N. 02/14 de 29 de dezembro de 2014.

O Diretor-Presidente em substituição, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 11, inciso IV do Decreto 13.827/13, Considerando o Projeto MS Sustentável: Inclusão e Organização Social dos Catadores de Materiais Recicláveis - Convênio MTE/SENAES/FUNTRAB n. 18/2013-SICONV n. 782751/2013 e com vistas a acompanhar monitorar e avaliar a execução das ações previstas;

Considerando o Termo de Referência e Parceria com Governos Estaduais, Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação Atuantes com Resíduos Sólidos constituídos por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, no âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal 2012-2015, do Programa Temático 2067 - Resíduos Sólidos, vinculado à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do Projeto MS Sustentável: Inclusão e Organização Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, órgão colegiado, deliberativo de composição paritária (poder público, sociedade civil organizada e empreendimentos), composto de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, com mandato de dois anos, renovável por igual período vinculado ao período de execução do Projeto, representantes dos órgãos, das entidades e dos segmentos abaixo elencados, sendo:

I - Um representante Titular e um suplente da FUNTRAB;

II - Um representante Titular e um Suplente da Superintendência do Trabalho e Emprego - MS;

III - Dois representantes Titulares e dois Suplentes das Secretarias de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Economia Solidária ou Meio Ambiente dos Municípios de

Campo Grande, Corumbá, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas;

IV - Um representante Titular e um Suplente do Instituto do Meio Ambiente - IMASUL;

V - Um representante Titular e um Suplente do Fórum Estadual de Economia Solidária;

VI - Um representante Titular e um Suplente do Fórum Lixo e Cidadania;

VII - Um representante Titular e um Suplente do Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis/Rede de Cooperativa no Mato Grosso do Sul;

VIII - Dois representantes Titulares e dois Suplentes de Cooperativa ou Associação de Catadores dos Municípios de Campo Grande, Corumbá, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas;

§ 1º Os representantes do Comitê Gestor serão indicados por ocasião das reuniões estratégicas para a apresentação do Projeto MS Sustentável: Inclusão e Organização Social dos Catadores de Materiais Recicláveis e mobilização social.

§ 2º Para garantir a participação de todos os municípios faz-se necessário a escolha da titularidade e suplência de municípios distintos, bem como de representantes de Cooperativas e Associações.

§ 3º Os representantes das Secretarias de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Economia Solidária ou Meio Ambiente dos municípios parceiros do Projeto irão escolher entre os seus membros, (02) dois representantes titulares. Os municípios não contemplados com a titularidade deverão preencher as vagas de suplentes.

§ 4º Concluídas as indicações de titulares e de suplentes, a designação dos membros do Comitê Gestor se dará por ato do titular da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 5º Considerando a paridade da composição do Comitê Gestor, em caso de empate, o órgão gestor do projeto, FUNTRAB/MS, terá voto de desempate.

§ 6º Os representantes serão indicados(as) por intermédio de ofício a ser encaminhado por seus respectivos órgãos ou entidades à Fundação do Trabalho de MS, devidamente assinado por seus representantes legais.

Art. 2º A Coordenação-Geral do Comitê Gestor ficará a cargo da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), por meio de seu Titular.

Parágrafo único. Na impossibilidade da participação do Titular como Coordenador-Geral, este será representado por membro suplente da FUNTRAB do Comitê Gestor.

Art. 3º Os membros do Comitê Gestor do Projeto MS Sustentável: Inclusão e Organização Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, não serão remunerados, sendo suas funções consideradas relevante prestação de serviço público.

Art. 4º. O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar diretrizes e plano operacional de gestão do projeto;

II - Acompanhar e monitorar as ações do projeto de forma a contribuir efetiva e solidariamente para viabilização dos objetivos propostos;

III - Fornecer subsídios logísticos e administrativos às ações demandadas do Projeto;

IV - Propor estudos e pesquisas com vista a indicar dados relevantes que contribuam para o aprimoramento contínuo e duradouro das ações;

V - Estabelecer a interlocução com os demais parceiros das políticas setoriais com vista à inclusão dos catadores e suas famílias envolvidas no projeto;

VI - Acompanhar o acesso dos catadores organizados e não organizados às diferentes políticas públicas municipais, estadual e federal;

VII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e ganhos sociais resultantes do projeto;

VIII - Elaboração do Regimento Interno do Comitê.

Art. 5º. O Comitê Gestor se reunirá trimestralmente, na sede da FUNTRAB, sito à Rua 14 de Julho, 992, Vila Glória, Campo Grande, sendo as reuniões convocadas por ofício, encaminhado por meio de correio eletrônico, ou correio, consoante a pauta.

Art. 6º. A reunião do Comitê Gestor será instalada, após a verificação do quórum, de cinquenta por cento mais um dos seus membros.

Art. 7º. Todas as reuniões do Comitê Gestor serão registradas em Ata, e deverão ser lidas, aprovadas e assinadas pelos representantes presentes, na mesma reunião.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Regimento Interno do Comitê Gestor.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de Dezembro de 2014.

ALVARO CARDOSO DE AVILA
Diretor-Presidente da Funtrab/MS
Em substituição

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2014

PROCESSO: 29/005.812/2014

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 07/01/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico n. 255/2014**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais:

Considerando que foi realizado o Pregão Eletrônico 255/2014, para Contratação de banco de horas de serviços de tecnologia da informação para realização de atividades pertinentes ao desenvolvimento de sistemas de informação, gerência e manutenção de redes de computadores e suporte técnico, com homologação publicada no DOE n. 8.816, p. 53, 09/12/2014;

Considerando que não temos dotação orçamentária e recurso financeiro para a referida despesa, uma vez que por demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Hospitais Filantrópicos, foi necessário repasse de recurso financeiro para atender ações de atenção à saúde, tendo em vista o contingenciamento dos recursos federais em 30% na competência novembro a ser desembolsado em dezembro, de acordo com a nota do Fundo Nacional de Saúde;

Considerando que não houve manifestação face ao aviso da intenção de revogação do Pregão Eletrônico n. 255/2014 publicado no DOE n. 8.827, p. 66, de 24/12/2014;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do Pregão Eletrônico 255/2014, realizado para Contratação de banco de horas de serviços de tecnologia da informação para realização de atividades pertinentes ao desenvolvimento de sistemas de informação, gerência e manutenção de redes de computadores e suporte técnico, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria

Secretaria de Estado de Saúde

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com serviços postais e telemáticos da Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº 21.400.067/2012 no valor estimativo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT/DR/MS.
Campo Grande, 24 de dezembro de 2014.

Fernando Jorge Pereira Nantes
Diretor-Presidente em exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.507/2013	Reconhecimento de Débito	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	Valor Total R\$ 29.904,00

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:
Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.417/2013	Reconhecimento de Débito	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	Valor Total R\$ 7.372,00

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.611/2013	Reconhecimento de Débito	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	Valor Total R\$ 36.271,95

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.609/2013	Reconhecimento de Débito	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	Valor Total R\$ 5.513,55

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.506/2013	Reconhecimento de Débito	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	Valor Total R\$ 18.129,30

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.553/2013	Reconhecimento de Débito	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	Valor Total R\$ 7.538,30

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.554/2013	Reconhecimento de Débito	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	Valor Total R\$ 12.495,60

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.558/2013	Reconhecimento de Débito	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	Valor Total R\$ 3.466,00

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.610/2013	Reconhecimento de Débito	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	Valor Total R\$ 1.325,00

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.422/2013	Reconhecimento de Débito	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	Valor Total R\$ 1.561,00

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.498/2013	Reconhecimento de Débito	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	Valor Total R\$ 1.664,00

Em 30 de dezembro de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 1, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ADALBERTO NEVES MIRANDA para desempenhar a função de Procurador-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE ASSIS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR EDNEI MARCELO MIGLIOLI para exercer o cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 5, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR EDUARDO CORREA RIEDEL para exercer o cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 6, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR GERSON CLARO DINO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 7, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GERSON CLARO DINO para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 8, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR JAIME ELIAS VERRUCK para exercer o cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 9, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARCIO CAMPOS MONTEIRO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 10, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA para exercer o cargo de Secretária de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 11, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR NELSON BARBOSA TAVARES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 12, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR SÉRGIO DE PAULA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 13, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR SILVIO CESAR MALUF para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de

24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 14, DE 1ª DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 5.540, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o **CB PM Sebastião de Amorim**, matrícula n. 50070021, da função de Agente de Segurança, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional da Secretaria de Estado de Governo, e suspender o pagamento da vantagem pecuniária que lhe foi concedida com base no disposto no Anexo II, do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, com validade a partir de 22 de dezembro de 2014.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 80 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FÁBIO MELO AUERSWALD ALBINO, prontuário n. 75870022, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para integrar a equipe do Serviço de Plantão Fiscal/SEFAZ, conforme o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1ª de janeiro de 2015.

DESIGNAR FABRÍCIA MELO DE REZENDE, prontuário n. 97802021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para integrar a equipe do Serviço de Plantão Fiscal/SEFAZ, conforme o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1ª de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 81 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR LINLEY BORACINI KAWAHARA, prontuário n. 32694021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/UCAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 29 de dezembro de 2014.

DISPENSAR SÉRGIO LINO PEREIRA, prontuário n. 86034021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Sonora/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 29 de dezembro de 2014.

DESIGNAR SÉRGIO LINO PEREIRA, prontuário n. 86034021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/UCAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Linley Boracini Kawahara, confor-

me inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 29 de dezembro de 2014.

DISPENSAR GUSTAVO HENRI COUTO, prontuário n. 80963022, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Alcínópolis/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 29 de dezembro de 2014.

DESIGNAR GUSTAVO HENRI COUTO, prontuário n. 80963022, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Sonora/UCAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Sérgio Lino Pereira, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 29 de dezembro de 2014.

DESIGNAR MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, prontuário n. 22805021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Coxim/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Alcínópolis/UCAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Gustavo Henri Couto, com validade a contar de 29 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Parecer UAJAC/CAF/SEFAZ	Processo n.
82873023	AGUINALDO PIRES BARBOSA	ATE	065/2012	11/006099/2012
103576024	ARIDALTON JOSÉ DE SOUSA	ATE	057/2013	11/013099/2013
118141021	BALTHAZAR EDISON NOGUEIRA	ATE	021/2014	11/000739/2014
34203023	CÁSSIO RIBEIRO MARSIGLIA	AF	044/2014	11/002199/2014
9162021	CLEO MOREIRA DE BRUM	ATE	283/2014	11/044464/2014
99619023	DANIEL MARTINS COSTA	FR	187/2013	11/023647/2013
133592023	HERMOGÊNIO ESCOBAR	ATE	187/2012	11/033722/2012
75545021	JOÃO MOURÃO	ATE	022/2014	11/002042/2014
36594023	JOÃO ROBERTO MARTINS	FR	061/2013	11/014045/2013
33932023	JOSÉ RAMOS FERREIRA	FR	186/2012	11/032411/2012
1729023	MÁRCIO VIEIRA BARBOZA	AF	223/2012	11/041080/2012
117585023	NELSON MOTOMU NAKAYA	FR	148/2012	11/025644/2012
2763023	NIVALDO BATISTA DA SILVA	ATE	068/2012	11/012540/2012
3955023	ORLANDO BERRO	ATE	153/2012	11/026016/2012
7576023	TAMÁS PETER BATTONYAI	ATE	180/2012	11/031064/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de dezembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: SEFAZ

Situação: Pensionistas

Interessados:

Pensionista	Parecer UAJAC/CAF/SEFAZ	Processo n.
Ana Flavia Moses Ribeiro	098/2011	11/019310/2011

Servidor	Cargo	Processo n.
Marilza aparecida Gomes Monaco	138/2011	11/030373/2011
Nilda Ferreira de Freitas Souza	070/2011	11/013101/2011
Luciola de Aquino Pereira	007/2011	11/001264/2011

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de dezembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Pagamento de diferença de Transformação de Função

Lotação: SEFAZ

Situação: Inativo

Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Parecer UGAJ/SAF/SERC	Processo n.
70132022	Roziney Lima Garcia Galvão	Técnico Fazendário	086/2005	11/047281/2004

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de dezembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Parecer UAJAC/CAF/SEFAZ	Processo n.
121622021	José Vieira de Medeiros Neto	ATE	294/2014	11/045708/2014
10235021	Ramão Oder Duarte	ATE	295/2014	11/046489/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro acima.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Parecer UAJAC/CAF/SEFAZ	Processo n.
133422023	ALCY ALVES DA CUNHA	Analista Fazendário	283/2013	11/039471/2013
39057021	EDILEUZA MARIA DE LIMA JARA	Técnico Fazendário	183/2014	11/030831/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de dezembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Parecer UAJAC/CAF/SEFAZ	Processo n.
62534023	ALEXANDRE HENRIQUE TEIXEIRA GOMES	ATE	066/2012	11/004006/2012
116239023	CARLOS ABRAHAM	ATE	317/2013	11/045620/2013
5026023	CHARLES MULLER	FR	055/2014	13/502105/2013
104941023	CIRO DE MELO NETO	ATE	007/2013	11/001662/2013
100324027	DUACIR BERGAMO	ATE	064/2012	11/009786/2012
100691023	EUCLIDES ANTÔNIO PAIXÃO TORRETA	ATE	052/2013	11/011567/2013
56650023	FÁTIMA DORACY FERREIRA PRADO	ATE	051/2013	11/012037/2013
92861023	HERALDO CORBELINO BOJIKIAN	FR	201/2012	11/035394/2012
103458025	JAKSON FRANCO MARTINS	ATE	226/2012	11/043121/2012
120444023	JOÃO CARLOS TELES DOS SANTOS	ATE	12/2011	13/501598/2011

95589023	JOÃO CARLOS TORRACA GORDIN	FR	101/2012	11/018237/2012
107285023	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	ATE	032/2013	11/005683/2013
9040023	JOSÉ LUIS DE SIMONE	ATE	230/2012	11/043949/2012
7977023	JÚLIO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA	ATE	233/2012	11/044842/2012
1026021	LUIZ ALBERTO MENDOZA	ATE	056/2014	11/006735/2014
125920023	MARIA AUXILIADORA PIRES DE ALMEIDA	ATE	02/2012	11/053448/2011
9142023	MÁRIO ROBERTO CIOCCA	ATE	315/2013	11/045621/2013
15379023	ROSA MARINA DOMINGUES VOLPATO	ATE	207/2013	11/030592/2013
11337023	SANTIAGO HILÁRIO CASTILHO	ATE	212/2013	11/031655/2013
69227023	SAULO DE OLIVEIRA MARTINS	ATE	232/2011	11/048989/2011
46141023	SUELY MARIA ERANI GONINO BUZZO	ATE	017/2013	11/004125/2013
24502025	VALDIR MONTEIRO	ATE	069/2012	11/012253/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de dezembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.412, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporá equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de janeiro de 2015, ficando revogada a Resolução "P" SAD 1.191., de 30 de outubro de 2014;

Prontuário	Servidor	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
51721022	Patrícia Oliveira da Silva	Apoio
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	Apoio

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução "P" n. 296/SES/MS/2014 de 01 de outubro de 2014.

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Revogar a Resolução "P" nº 300/SES/MS/2014, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8762, de 22 de setembro de 2014, que designou a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no Processo nº 27/001.103/2011, e determino o arquivamento do mesmo.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 522, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DGPC/MS nº 483, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8830, de 30 de dezembro de 2014, página 90 que designou o Dr. **IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 41379022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de

2015, em razão de gozo de férias do Dr. Lúcio Fátima da Silva Barros, para que passe a constar... no período de 05 a 19 de janeiro de 2015.

Campo Grande, MS, 31 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resolução SEMAC "P" nº 063, de 19 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, inicial, a servidora **ANA CLAUDIA LOPES MANDU**, matrícula nº 88285022, no período de 06/12/2014 a 05/01/2015, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 62/14, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, e no 8º, caput, do Decreto Estadual 11.439, de 13 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância, juntado nas fls. 65 a 78, do Processo Administrativo N. 25/100.159/2014, instaurado pela Portaria "P", FUNTRAB nº 034, de 06 de agosto, de 2014, publicada no DOE N. 8.736, de 13 de agosto de 2014, encaminhados a cópia integral dos autos à 29ª Promotoria de Justiça, à Promotora de Justiça Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro, archive-se os autos.

Campo Grande-MS, 29 de dezembro de 2014.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente / FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.163/2013

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE, Secretaria de Estado de Fazenda e OI S.A.

Assunto: Alteração de dotação orçamentária.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 242/2014/Assejur e com a manifestação do Conadep/Funadep/MS (Ata nº 128), com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2014 ao Contrato de Adesão nº 033/2014 ao Contrato Corporativo nº 001/2014, a fim de que seja alterada a classificação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da contratação realizada no Processo Administrativo DPGE nº 33/000.163/2013.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/002.489/2010.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Carlos Augusto Machado.

Assunto: Prorrogação de vigência.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 237/2014/Assejur e na forma da minuta juntada aos autos, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Locação de Imóvel nº 013/DPGE/2010, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo nº 004/DPGE/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 013/DPGE/2010, a fim de prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2015 e término em 31/12/2015.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado